

PLANO EMERGENCIAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

1- Introdução

A pandemia de emergência internacional do Covid-19, tem causado diversos transtornos em diversos países do mundo, e infelizmente chegou de forma trágica no Brasil e em nosso município, sendo registrado até o momento 3 casos confirmados, incluindo um óbito em São José do Divino-PI.

Diante da triste realidade da pandemia e levando em consideração os recursos financeiros destinados ao município para o combate e enfrentamento do Covid-19 é que se faz necessário a elaboração do presente plano de aplicação desse recurso.

Imperioso ressaltar que esse plano contempla as medidas que serão tomadas em caráter de urgência, sendo passível de alteração conforme a necessidade e evolução da pandemia em nosso município.

2- Objetivo

Identificar a real necessidade da população de São José do Divino-PI, quanto aos serviços na área da saúde, principalmente quanto aos profissionais e funcionamento das unidades de saúde.

Fornecer aos profissionais os insumos e equipamentos de proteção necessários para os que estão atuando na linha de frente.

3- Ações

As ações desenvolvidas pelo município consistirão na aquisição de materiais e produtos e também na contratação de serviços que possam nos ajudar na prevenção e combate ao corona vírus.

3.1 Ampliação dos serviços da UBAS e da Secretaria de Saúde

A maior necessidade do município nos dias atuais é a ampliação do horário de funcionamento da UBAS, que durante a epidemia tem funcionado 24h, e pra continuarmos com

esse funcionamento é extremamente necessário a contratação de profissionais da área da saúde para que possam viabilizar todo o serviço.

SERVIÇOS	PERÍODO / MÊS	QUANTIDADE PROFISSIONAIS	VALOR DO PLANTÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação dos serviços médicos (através de plantões de 24 horas) para atuar junto a Unidade Básica de Saúde do Município	3 meses	02	2.000,00	-	56.000,00
Contratação dos serviços de enfermeiro (através de plantões de 12 horas) para atuar junto a Unidade Básica de Saúde do Município	3 meses	02	300,00	-	7.200,00
Contratação de técnico em enfermagem (através de plantões de 24 horas) para atuar junto a Unidade Básica de Saúde do município.	3 meses	02	150,00	-	3.600,00
Contratação de pessoal para atuar junto a Vigilância Sanitária	3 meses	03	-	1.045,00	9.405,00
TOTAL					76.205,00

3.2 Serviços de higienização e desinfecção

Diante da rapidez de contaminação do vírus é essencial manter os espaços e prédios públicos higienizados de forma contínua, evitando assim a disseminação do vírus. Sendo necessária a dedetização de prédios públicos, praças e logradouros.

SERVIÇOS	PERÍODO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Contratação de 02 pessoas para os serviços de dedetização e higienização dos espaços públicos, na zona urbana e rural do município.	3 meses	856,00	5.136,00
TOTAL			5.136,00

MATERIAL	QUANT	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Aquisição de atomizador para o procedimento de dedetização e higienização dos espaços públicos.	02	1.350,00	2.700,00
Aquisição de Cloro para ser utilizado no atomizador	10GL c/ 5L	27,90	279,00
Aquisição de macacão para a proteção dos agentes que irão executar os serviços de desinfecção e para os coveiros	20	40,00	800,00
TOTAL			3.779,00

3.2 Profissionais da Saúde

Os profissionais de saúde estão desenvolvendo um trabalho árduo e a frente dessa pandemia que já tem vitimado milhares de pessoas, a gestão tem por obrigação fornecer o material adequado para a proteção desses profissionais.

MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aquisição de máscaras N95 para os profissionais da saúde.	200 UN	40,00	8.000,00
Aquisição de capote/avental	300 UN	6,50	1.950,00
Aquisição de protetor de face	80 UN	8,90	712,00
Aquisição de Luvas Procedimento	100 CX	25,00	2.500,00
Aquisição de Luvas sintéticas	50 UN	5,00	250,00
Aquisição de Álcool Gel 70% para distribuição nos órgãos públicos.	300 FR c/ 500ml	23,50	7.050,00
TOTAL			20.462,00

3.3 Prevenção da população

A maior dificuldade no enfrentamento a pandemia é conscientizar a população da real necessidade do distanciamento social, quarentena e o mais extremo o isolamento. Diante da resistência de uma grande parte da população são necessárias algumas ações que possam incentivar e conscientizar os saojoseenses no que concerne aos riscos do coronavírus.

MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aquisição de máscaras artesanais, de tecido com elástico, para distribuir a população.	5.000	4,00	20.000,00
Aquisição de Álcool Gel 70% para a população.	300	23,50	7.050,00
Aquisição de testes rápidos	200	150,00	30.000,00
TOTAL			57.050,00

SERVIÇOS	PERIODO	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Locação de veículo para divulgação em mídia volante.	3 meses (120 h)	50,00	6.000,00
Serviços gráficos para divulgação nas redes sociais.	3 meses	-	3.000,00
TOTAL			9.000,00

4. Contratação dos serviços e aquisição dos materiais

Diante da pandemia o preço de diversos produtos e serviços tem aumentado significativamente e variando diariamente no mercado, por isso temos o compromisso em buscar a melhor oferta para administração pública, seguindo assim todos os princípios e regras estabelecidas pela Lei 8.666/93 e a Lei 13.979/2020.

É necessário ainda ressaltar que o município fará a análise da modalidade ideal de contratação dos materiais e serviços necessários para o enfrentamento e combate do Covid-19 em São José do Divino-PI e seguirá todas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado.

5. Flexibilidade do plano de acordo com a evolução da pandemia

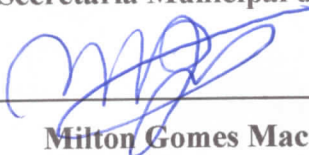
Importante ressaltar que as situações previstas nesse plano podem sofrer alterações, visto que algumas necessidades vão ser concretizadas de acordo com a evolução da pandemia. O plano tem o objetivo de traçar e definir algumas metas a serem cumpridas de forma imediata pelo município, mas o imediatismo nos requer muito mais cautela do que os procedimentos que tramitam dentro de um período de normalidade.

O plano emergencial de aplicação de recursos está em conformidade com o Plano de Contingência do município, elaborado juntamente com os profissionais técnicos da secretaria municipal de saúde de São José do Divino-PI.

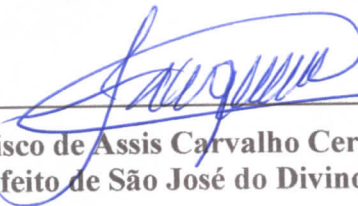
São José do Divino-PI, 22 de abril de 2020.

Maria da Glória Oliveira Silva.

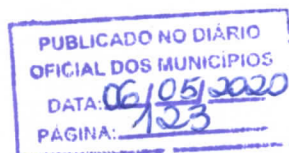
Maria da Glória Oliveira Silva
Secretária Municipal de Saúde



Milton Gomes Machado
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças



Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito de São José do Divino-PI





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

MAPA CONTROLE DESPESAS REALIZADAS EM ABRIL DE 2020 - PMJF/PI

ORDEN	Nº PA	TIPO DE DESPESA/ OBJETO	VALOR (R\$)	INTERESSADA
01	029/20	AQUISIÇÃO DE PEIXE CRIADOS EM CATIVEIRO, PARA DOAÇÃO A FAMILIAS CARENTES.	14.994,00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	030/20	SERVIÇOS CONTÁBÉIS DE NATUREZA PROVISÓRIA	1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL INCISO II DA ART. 24 - LEI Nº 8.666/93 - (INSCRIÇÕES)

Publicação feita em cumprimento à disposição legal Art.16 da lei nº 8.666/93 - CL/S.M. - Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, em 30 Abril de 2020.

Responsável/Introduções: Mano do Socorro Tabosa Dias
Assinatura: CL/S.M. - 19/04/20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PLANO EMERGENCIAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

1- Introdução

A pandemia de emergência internacional do Covid-19, tem causado diversos transtornos em diversos países do mundo, e infelizmente chegou de forma trágica no Brasil e em nosso município, sendo registrado até o momento 3 casos confirmados, incluindo um óbito em São José do Divino-PI.

Diante da triste realidade da pandemia e levando em consideração os recursos financeiros destinados ao município para o combate e enfrentamento do Covid-19 é que se faz necessário a elaboração do presente plano de aplicação desse recurso.

Imperioso ressaltar que esse plano contempla as medidas que serão tomadas em caráter de urgência, sendo passível de alteração conforme a necessidade e evolução da pandemia em nosso município.

2- Objetivo

Identificar a real necessidade da população de São José do Divino-PI, quanto aos serviços na área da saúde, principalmente quanto aos profissionais e funcionamento das unidades de saúde.

Fornecer aos profissionais os insumos e equipamentos de proteção necessários para os que estão atuando na linha de frente.

3- Ações

As ações desenvolvidas pelo município consistirão na aquisição de materiais e produtos e também na contratação de serviços que possam nos ajudar na prevenção e combate ao corona vírus.

3.1 Ampliação dos serviços da UBAS e da Secretaria de Saúde

A maior necessidade do município nos dias atuais é a ampliação do horário de funcionamento da UBAS, que durante a epidemia tem funcionado 24h, e pra continuarmos com

esse funcionamento é extremamente necessário a contratação de profissionais da área da saúde para que possam viabilizar todo o serviço.

SERVIÇOS	PERÍODO	QUANTIDADE PROFISSIONAIS	VALOR DO PLANTÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação dos serviços médicos (através de plantões de 24 horas) para atuar junto a Unidade Básica de Saúde do Município	3 meses	02	2.000,00	-	56.000,00
Contratação dos serviços de enfermeiro (através de plantões de 12 horas) para atuar junto a Unidade Básica de Saúde do Município	3 meses	02	300,00	-	7.200,00
Contratação de técnico em enfermagem (através de plantões de 24 horas) para atuar junto a Unidade Básica de Saúde do município.	3 meses	02	150,00	-	3.600,00
Contratação de pessoal para atuar junto a Vigilância Sanitária	3 meses	03	-	1.045,00	9.405,00
TOTAL					76.205,00

3.2 Serviços de higienização e desinfecção

Diante da rapidez de contaminação do vírus é essencial manter os espaços e prédios públicos higienizados de forma contínua, evitando assim a disseminação do vírus. Sendo necessária a dedetização de prédios públicos, praças e logradouros.

SERVIÇOS	PERÍODO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Contratação de 02 pessoas para os serviços de dedetização e higienização dos espaços públicos, na zona urbana e rural do município.	3 meses	856,00	5.136,00
TOTAL			5.136,00

MATERIAL	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Aquisição de atomizador para o procedimento de dedetização e higienização dos espaços públicos.	02	1.350,00	2.700,00
Aquisição de Cloro para ser utilizado no atomizador	10GL c/ 5L	27,90	279,00
Aquisição de macacão para a proteção dos agentes que irão executar os serviços de desinfecção e para os covetes	20	40,00	800,00
TOTAL			3.779,00

3.2 Profissionais da Saúde

Os profissionais de saúde estão desenvolvendo um trabalho árduo e a frente dessa pandemia que já tem vitimado milhares de pessoas, a gestão tem por obrigação fornecer o material adequado para a proteção desses profissionais.

MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aquisição de máscaras N95 para os profissionais da saúde	200 UN	40,00	8.000,00
Aquisição de capote/avental	300 UN	6,50	1.950,00
Aquisição de protetor de face	80 UN	8,90	712,00
Aquisição de Luvas Procedimento	100 CX	25,00	2.500,00
Aquisição de Luvas sintéticas	50 UN	5,00	250,00
Aquisição de Alcool Gel 70% para distribuição nos órgãos públicos.	300 FR c/ 500ml	23,50	7.050,00
TOTAL			20.462,00

3.3 Prevenção da população

A maior dificuldade no enfrentamento a pandemia é conscientizar a população da real necessidade do distanciamento social, quarentena e o mais extremo o isolamento. Diante da resistência de uma grande parte da população são necessárias algumas ações que possam incentivar e conscientizar os saojosenses no que concerne aos riscos do coronavirus.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64743-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aquisição de máscaras artesanais, de tecido com elástico, para distribuir a população.	5.000	4,00	20.000,00
Aquisição de Alcool Gel 70% para a população.	300	23,50	7.050,00
Aquisição de testes rápidos	200	150,00	30.000,00
TOTAL			57.050,00

SERVIÇOS	PERÍODO	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Locação de veículo para divulgação em mídia volante.	3 meses (120 h)	50,00	6.000,00
Serviços gráficos para divulgação nas redes sociais.	3 meses	-	3.000,00
TOTAL			9.000,00

4. Contratação dos serviços e aquisição dos materiais

Diante da pandemia o preço de diversos produtos e serviços tem aumentado significativamente e variando diariamente no mercado, por isso temos o compromisso em buscar a melhor oferta para administração pública, seguindo assim todos os princípios e regras estabelecidas pela Lei 8.666/93 e a Lei 13.979/2020.

É necessário ainda ressaltar que o município fará a análise da modalidade ideal de contratação dos materiais e serviços necessários para o enfrentamento e combate do Covid-19 em São José do Divino-PI e seguirá todas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado.

5. Flexibilidade do plano de acordo com a evolução da pandemia

Importante ressaltar que as situações previstas nesse plano podem sofrer alterações, visto que algumas necessidades vão ser concretizadas de acordo com a evolução da pandemia. O plano tem o objetivo de traçar e definir algumas metas a serem cumpridas de forma imediata pelo município, mas o imediatismo nos requer muito mais cautela do que os procedimentos que tramitam dentro de um período de normalidade.

O plano emergencial de aplicação de recursos está em conformidade com o Plano de Contingência do município, elaborado juntamente com os profissionais técnicos da secretaria municipal de saúde de São José do Divino-PI.

São José do Divino-PI, 22 de abril de 2020.

Maria da Glória Oliveira Silva

Maria da Glória Oliveira Silva
 Secretária Municipal de Saúde

Milton Gomes Machado

Milton Gomes Machado
 Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 Prefeito de São José do Divino-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 208, 04 DE MAIO DE 2020.

"Define valores de ajuda de custo ao profissional médico de Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-PI."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Define valores de ajuda de custo ao profissional médico do Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-PI.

Art. 2º - A ajuda de custo definida no Artigo anterior será no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais, assim definido: Valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custear Aluguel do Imóvel, tarifa de água, tarifa de energia elétrica, telefone, internet e R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) para custeio alimentação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2020, revogando assim, o Decreto nº 163 de 10 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 04 de Maio de 2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa, por meio de Registro de Preços- PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de material permanente (computadores) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal da Prefeitura Municipal de Piri-piri - PI.
 MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.
 ORÇAMENTO: SIGILOSO.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 09h00min do dia 20 de maio de 2020.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09h30min do dia 20 de maio de 2020.
 RETIRADA do Edital: a partir das 12:00 (doze horas) do dia 08/05/2020, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.
 FONTE DE RECURSO: 02.07.00/10.301.0002.1053.000/10.302.0210.1016.0000/10.302.0210.1059.0000/4.4.9.052.00/001-214
 DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração -Setor de Licitação e Contrato, Email: copelpiripiri@outlook.com.

Piri-piri - PI, 05 de maio de 2020.

Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
 Pregoeiro